PORTARIA Nº. 3.085, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

PUBLICADA
04/02/2016
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a parir do dia 04/02/2016, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **Nilzete Aparecida Farias Marin**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo, Padrão CC.05, concedida através do artigo 4º da Portaria nº 3.078, de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citado no artigo 1º desta Portaria, o direito aos 14 (quatorze) dias restantes do gozo das férias a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Suspender a partir do dia 04/02/2016, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **Odete Coelho Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete, Padrão CC.03, concedida através do artigo 3º da Portaria nº 3.066, de 07 de janeiro de 2016.

Art. 4º. Fica garantido ao servidor citado no artigo 3º desta Portaria, o direito aos 10 (dez) dias restantes do gozo das férias a ser definido posteriormente.

Art. 5º. Suspender a partir do dia 05/02/2016, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **Regina Célia Loureiro Rocha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, concedida através do artigo 4º da Portaria nº 3.066, de 07 de janeiro de 2016.

Art. 6º. Fica garantido ao servidor citado no artigo 5º desta Portaria, o direito aos 12 (doze) dias restantes do gozo das férias a ser definido posteriormente.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 03 de fevereiro de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara